| ITEM DE PAUTA | 3.2 |
|---------------|--|
| INTERESSADO | CAU/MG |
| ASSUNTO | Anteprojeto de Resolução relativo à realização de eleição extraordinária para recomposição do Plenário |

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 180.3.2/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 22 de novembro de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso I do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição, para envio à Presidência, podendo também ser encaminhadas para apreciação e deliberação de comissões pertinentes ou do Plenário;

Considerando a Deliberação da Comissão Eleitoral do CAU/BR Nº 020/2022 - CEN-CAU/BR, de 5 de outubro de 2022;

Considerando o Ofício Circular nº 063/2022-CAU/BR, que apresenta o anteprojeto de resolução que "dispõe sobre eleição extraordinária para recomposição de plenário de CAU/UF", em cumprimento à Resolução CAU/BR nº 219, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU e dá outras providências;

Considerando que não houve contribuições até esta oportunidade.

- Χ
- Χ
- Χ
- Х
- Х
- Χ
- Χ
- Х
- Χ
- Х
- Х
- Х
- Χ
- Χ
- Χ

DCD-CAU/MG Nº 180.3.2/2022

DELIBEROU:

- 1. **Aprovar** a minuta do anteprojeto de resolução que dispõe sobre eleição extraordinária para recomposição de plenário de CAU/UF, sem contribuições.
- 2. Encaminhar ao Plenário para apreciação e deliberação.

| Conselheiros | | | Votação | | | |
|--------------------------------|-------------------------|-----|---------|-----------|----------|--|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência | |
| Ademir Nogueira de Ávila | Vice-presidente | | | | | |
| Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED | Х | | | | |
| Fàbio Almeida Vieira | Coordenador da CPFi | Х | | | | |
| João Paulo Alves de Faria | Coordenador adj. da CEF | Х | | | | |

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Ademir Nogueira de Ávila Vice-presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG